

PORTARIA Nº 653/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Requerimento, de 12 de agosto de 2020, protocolado sob protocolo nº 07010352778202083;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 10 de agosto de 2020, na Portaria 237/2020, de 26 de fevereiro de 2020, que admitiu ÉRICA WILLIANA DOS SANTOS GOMES como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, para constar a Promotoria de Justiça de Cristalândia a Unidade Administrativa em que será prestado o serviço.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça